

### **Deliberação nº 019/2017 - CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos 09 e 10 de Março de 2017;

Considerando a Deliberação nº 15/2011 – CEAS/PR que aprovou a construção dos CRAS dos municípios, conforme a ordem de prioridade e os critérios de partilha aprovados por meio da Resolução no 012/2009 CEAS/PR;

Considerando a Deliberação nº 014/2012 – CEAS/PR que aprovou os Projetos para a construção do CRAS do município de Engenheiro Beltrão,

Considerando a Deliberação nº 005/2017 – CEAS/PR que aprovou o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da complementação de recurso do projeto para a construção do CRAS do município de Engenheiro Beltrão – PR, no valor de R\$ 257.698,59 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ 331.959,60 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) em virtude da atualização da planilha orçamentária.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Março de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman

**Presidente do CEAS/PR**